

Estatuto da Criança e do Adolescente 7



Liberdade religiosa e idade penal

Recebemos quatorze respostas de leitores comentando a carta do Pr. Paul Cull, Citamos, abaixo, trechos de algumas delas:

Sobre a liberdade religiosa no ECA:

Quanto à liberdade de religião, o ECA apenas é coerente com a separação entre Igreja e Estado. Cabe ao Estado promover a liberdade de religião. Cabe à família cristã ensinar os valores da nossa fé; e a cada cristão, o fazer discípulos.

Olavo Ribeiro
Caxias do Sul, RS

Concordo com o Pr. Paul. Claro, obrigar não, mas mostrar e ensinar com amor e compreensão; isso deve ser feito.

Dorval Cavalcante
Petrolina, PE

Parabéns ao Pr. Paul. Deixando a criança e o adolescente definir, por si próprios, sua “crença” só os prejudicará por toda a vida.

Margarida Rocha
São Paulo, SP

O ECA, na verdade, confronta não o ensino religioso, mas o modelo de manipulação e subserviência utilizado por alguns religiosos.

Jabes Apolônio
Gov. Valadares, MG

Não devemos ser autoritários, mas ensinar com autoridade.

Thiago Curci
São Sebastião, SP

O ECA confunde liberdade com libertinagem. Enquanto a criança estiver na tutela dos pais, tem de corresponder à disciplina exigida por eles.

Samuel Brito
Maracanã, PA

Considero a liberdade um dos valores cristãos a serem, de fato, vivenciados e respeitados por todos nós: “e conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará” (Jo 8.32).

Lucicléia Lins
João Pessoa, PB

Sem dúvida, é um assunto muito complexo, mas observo que o ECA é pouco estudado como deveria ser, especialmente dentro das comunidades evangélicas.

Lucy Pezzolo
Alterosa, MG

A preocupação do Pr. Cull se justifica. Mas a criança não deve ser coagida a professar uma fé contra a própria vontade. Comunicar convicções é uma coisa (e faz parte do papel de educadores exercido



pelos pais). Impor opiniões é outra bem diferente.

Rolando Körber, 58 anos, quatro filhos adultos, voluntariamente cristãos
São Paulo, SP

Sobre a redução da idade penal:

Entendo que o adolescente de 14 ou 16 anos deva ser responsável por suas atitudes, mas me pergunto: como ter atitude diferente, quando seu meio e sua condição social não lhe permitem?

Elaine Martins
Mirassol, SP

Não podemos compactuar com o pensamento de que enchendo os presídios solucionaremos os problemas da criminalidade no Brasil, pois a questão requer soluções mais estruturais.

Marcos A. da Silva
Olinda, PE

A culpa não está na lei, que tem um avanço reconhecido, e sim na deterioração dos costumes e na falta de atenção da sociedade quanto às medidas prioritárias a serem tomadas.

Pedro Leite, advogado
S. Bernardo do Campo, SP

Por Equipe Editorial

Origem: Revista Mãos Dadas. Edição 7.